

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

10/01/2025



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: PROJETO PREVENTIVO 2024

Tipo de repasse

Colaboração	Fomento
--------------------	----------------

CADASTRO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL

01 - CNPJ 55.356.075/0001-00	02 - Nome da O.S.C. PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE	03 - Fundação 25/01/1988
04 - Endereço completo AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP		05 - E.A.: Sem fins lucrativos
06 - Tipo: Filantrópica		
07 - CEP 13417-370	08 - TELEFONE (19) 3411-2000	09 - e-mail contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Registros:

11.a: CMAS	05/2010	ENTIDADE		PROJETO	NÚMERO
12.b: CMDCA	011/2023	VALIDADE	08/2025	UP	VALIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE

12 - Nome JOÃO LUÍS TOZZI		13 - Mandato Início: 24/01/2024 Fim: 23/01/2027			
14 - CPF 042.605.168-84	14 - RG 13.655.527-5	ORGÃO SSP	UF SP	DATA DE EMISSÃO 31/07/2010	
16 - Endereço residencial RUA DAS AZALEIAS 87					
17 - MUNICÍPIO PIRACICABA		18 - CEP 13405-083	19 - TELEFONE 19996082664	20 - e-mail diretoria@pasca.org.br	

JOÃO LUÍS TOZZI

REPRESENTANTE LEGAL



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: PROJETO PREVENTIVO 2024

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**10 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

O Projeto Preventivo, há doze anos, é executado pela Pastoral do Serviço da Caridade (PASCA), uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que tem por objetivo realizar ações socioassistenciais de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, na defesa da garantia de direitos, oferecendo serviços de proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade. Atualmente, o projeto está sendo executado em parceria da PASCA com a Secretaria de Saúde, tendo financiamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do município de Piracicaba - FUMDECA.

Em seu início, o projeto preventivo atuava junto a crianças e adolescentes e suas famílias, com foco na prevenção das práticas infracionais, com ações de incentivo ao protagonismo, autoestima, autoconhecimento dos usuários, bem como o fortalecimento das famílias em sua função protetiva. O projeto integrava o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme tipificação do SUAS.

Durante o percurso da atuação com crianças e adolescentes, algumas questões ligadas à rede de proteção e seus atores foram descortinando-se. Dentre elas, é possível mencionar:

? Processos de naturalização das violências: Devido a resquícios de uma historicidade adultocêntrica, que coloca a criança e o adolescente em uma posição de passividade, ainda há no senso comum eventual dificuldade em reconhecê-los como sujeitos de direito.

? Desconhecimento dos modos de manifestação das violências: Há certo obscurantismo teórico, entre os profissionais, sobre as maneiras mais sutis do que pode ser considerado como violência e seus indicadores.

? A dificuldade do manejo com a vítima: Alguns profissionais sentem-se inseguros e sem repertório para conduzir atendimentos às vítimas de violência(s).

? Incompreensão do trabalho executado pelos serviços da rede intersetorial: Comumente as equipes concentram-se nas suas áreas de atuação, distanciando-se e não compreendendo as lógicas de trabalho dos demais serviços.

? Desarticulação do trabalho intersetorial: O desconhecimento dos profissionais sobre os serviços existentes, impossibilita a realização de encaminhamentos e discussão de casos, prejudicando diretamente o usuário.

? Reprodução de violências institucionais: Em decorrência dos fatores anteriormente citados, os atendimentos (que deveriam ser pautados no acolhimento e empatia) tornam-se situações de revitimização.

Todos esses aspectos, dentre outros, frequentemente impedem a identificação das violações e a realização de denúncias, trazendo empecilhos para a população acessar seus direitos, bem como defasagem nos dados referentes ao tema, o que dificulta a criação de políticas públicas assertivas.

Pode-se nomear como ingenuidade a pretensão de que políticas públicas pensadas sem dados coesos, que retratem fidedignamente a realidade, terão um resultado eficiente, apenas por ter se pensado desta forma. Em outras palavras, de nada adianta mobilizações públicas, normas ou diretrizes que ignorem em princípio as condições de existência do sujeito para o qual estas se direcionam.

O que a naturalização da violência contra crianças e adolescentes denuncia é a dificuldade que existe enquanto sociedade para percebê-los como sujeitos. Tal fato lança luz sobre um possível ponto de partida: olhar para o lugar da criança e adolescente em sua completude, suas maneiras de expressão, comunicação e compreensão de mundo. Contudo, não há como construir em um terreno preenchido. Portanto, faz-se necessário discutir abertamente as práticas atuais de cuidado e proteção com aqueles que são responsáveis por desenvolvê-las.

Dado os fatos expostos, constatou-se a necessidade de elaborar e executar um trabalho focado no desenvolvimento de uma cultura que reconheça a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, em situação peculiar de desenvolvimento, e fortaleça o trabalhadores enquanto operadores de um Sistema de Garantia de Direitos, assim como preconiza a doutrina da proteção integral, descrita pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), em seus Art. 4º e 5º respectivamente:

4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi constituído democraticamente e debatido exaustivamente por diversas áreas da sociedade. Seus artigos ressaltam que a criança e o adolescente são portadores de direitos, substituindo a ideia errônea e até então recorrente, que os colocava como inacabados ou incompletos, por um paradigma no qual esses indivíduos são ouvidos e considerados, exercendo o protagonismo da sua história.

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente foi concebido em prol de um enfoque multidisciplinar e intersetorial, sendo organizado em três eixos de atuação: promoção, defesa e controle. Fazem parte deste sistema: conselheiros municipais da criança e do adolescente, juízes, conselheiros tutelares, defensores



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: PROJETO PREVENTIVO 2024

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

públicos, policiais e diversas classes profissionais que trabalham com direitos, como saúde, educação e assistência social.

Segundo Garcia (1999), em consonância com as observações anteriormente citadas, o grande desafio situa-se na necessidade do entendimento dos atores envolvidos, seja nos espaços, seja na criação dos instrumentos responsáveis pela alimentação do sistema ou mesmo no processo dialético de receber e produzir novos conhecimentos. Em outras palavras, os profissionais não conhecem a organização de proteção e não se veem como parte dela.

Olhando para esta realidade, em 2021 o projeto foi reformulado, focando em um trabalho direto com atores da rede socioassistencial e intersetorial, tendo em vista incentivar: a aproximação dos diversos setores envolvidos na garantia de direitos, a construção e socialização de conteúdos e conhecimentos ligados a violências e suas multideterminações e o fortalecimento dos profissionais para atuarem diante das situações de violência. O projeto, nesta nova proposta, tem como perspectiva atingir todos os atores do SGDCA. Contudo, optou-se por iniciar as ações com os profissionais da saúde.

A escolha se baseou na constatação de que, apesar da abrangência dos atendimentos do Sistema Único de Saúde não se limitar aos usuários registrados no Cadastro Único, todos que estão no referido cadastro utilizam em algum momento o SUS, visto que este é, comumente, o único meio de acesso das famílias em situação de vulnerabilidade à saúde.

Na constituição das equipes das Unidades de Saúde da Família há profissionais que obrigatoriamente residem no território atendido, o que facilita a vinculação com a população, dado que, como morador está sujeito às mesmas dificuldades e angústias dos atendidos. Estes profissionais atuam dentro de uma lógica preventiva e continuada, realizando busca ativa, visitas domiciliares e ações educativas, tornando-se comumente figuras de confiança e referência para as famílias.

A proximidade física e relacional permite um lugar privilegiado para constatação de situações de violação de direitos ou de riscos, possibilitando que a família em questão seja encaminhada para um serviço que a auxilie no seu processo de reorganização, quebrando o padrão de violência e evitando um futuro rompimento de vínculos.

Uma equipe despreparada, além de negligenciar situações de violência, pode reforçá-las. Portanto, é crucial que esta equipe seja capacitada para reconhecer e instrumentalizada para intervir nestes casos. Isso é fundamental para que as situações de violências não sejam naturalizadas, especialmente em espaços que deveriam combatê-las.

Durante a execução do projeto, constatou-se a evolução gradual das equipes no reconhecimento das violências, bem como na potência do trabalho intersetorial. A partir do trabalho realizado pelo projeto, as equipes foram capazes de olhar atentamente para o território, identificar suas demandas e propor intervenções, articulando parcerias entre a saúde, rede socioassistencial e educação para falar sobre a garantia e violações de direitos.

Não se pode pensar no desenvolvimento da criança e do adolescente desconsiderando seu contexto familiar, social e comunitário. O Projeto Preventivo incentiva e auxilia as equipes que estão cotidianamente nos territórios a desenvolverem ações que podem ser mantidas autonomamente após o projeto, apostando no fortalecimento dos profissionais para garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Dado que a mesma criança e adolescente utiliza os serviços de diferentes setores, evidencia-se que o fortalecimento da rede intersetorial torna o trabalho de prevenção e identificação dos fatores de risco que podem acarretar uma situação de violência, mais preciso, empático e eficiente. Em síntese, garantir que os atores do SGDCA reconheçam sua responsabilidade enquanto tal, vem se mostrando uma estratégia assertiva para fortalecer a rede intersetorial, garantindo que crianças e adolescentes tenham proteção integral independente do serviço que buscarem.

O projeto aqui descrito corresponde à linha de ação XIII do Edital 10/2023, de chamamento público para seleção de projetos temáticos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente: “XIII. Ações de mobilização e articulação dos operadores do sistema de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.” (Piracicaba, 2023, p. 15), e diante das complexidades prática e teóricas encontradas no desenvolvimento de ações ligadas a esta proposta, mostra-se pertinente a manutenção do projeto.

META GERAL

Favorecer a ampliação dos conhecimentos ligados à violação dos direitos das crianças e adolescentes, por intermédio de discussões, reflexões e construções coletivas com os profissionais da rede socioassistencial e intersetorial, para que estes tenham um olhar capaz de reconhecer, notificar/denunciar e encaminhar para os devidos serviços as violências com as quais deparam-se, garantindo, como previsto no SGDCA, um cuidado pensado integralmente, perpassando os diversos serviços e profissionais envolvidos na rede intersetorial de proteção integral à infância e adolescência.

LOCAL DE ATENDIMENTO	PÚBLICO ALVO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PROFISSIONAIS DA	19-100	112



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: PROJETO PREVENTIVO 2024

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

LOCAL DE ATENDIMENTO	PÚBLICO ALVO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
	EQUIPE DE SAÚDE		



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: PROJETO PREVENTIVO 2024

CRONOGRAMA DO PROJETO

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ciclo de encontros nas USF		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Materiais a serem utilizados nos encontros.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro documental dos encontros realizados		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe e Planejamento		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações Junto à comunidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contatos Telefônicos com operadores do SGDCA.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produção e divulgação de materiais para sensibilização da população sobre a temática da violência contra criança e adolescente		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estimular e auxiliar as equipes a reunirem-se com os demais serviços da rede intersetorial para discutir estratégias, casos e fluxos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Supervisão/Capacitação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com operadores do SGDCA		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Levantamento diagnóstico da atuação em rede do município frente aos casos de violência de crianças e adolescentes.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização de um evento sobre a temática da violência contra criança e adolescente na perspectiva intersetorial.											X	
Promoção de encontros entre as equipes contempladas pelo ciclo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produção de uma sistematização municipal dos serviços do SGDCA.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produção de uma síntese dos principais conteúdos trabalhados com as equipes.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Criação e aplicação de instrumentos que forneçam dados sobre a compreensão dos profissionais em relação às multideterminações e manejo das violências contra crianças e adolescentes.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação da atuação do projeto preventivo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: PROJETO PREVENTIVO 2024

METODOLOGIA

O projeto aqui descrito foi pensado como resposta a questões ligadas à violação dos direitos das crianças e adolescentes, portanto seus objetivos estão diretamente ligados ao fortalecimento da rede de proteção integral à infância e adolescência como previsto no ECA e reforçado pelo SGDCA.

Visando alcançar os objetivos estabelecidos já mencionados, foram elaboradas propostas de atividades/intervenções junto aos atores da rede intersetorial. Serão realizados ciclos de encontros com as Unidades de Saúde da Família (USF), via parceria previamente articulada com o Departamento de Atenção Básica de Saúde do município de Piracicaba, utilizando como critério de escolha as regiões de maior vulnerabilidade.

Cada ciclo será composto por oito encontros, executados quinzenalmente no horário já reservado para a reunião das equipes, com duração de 1 hora e 30 minutos à 2 horas. As intervenções ocorrerão dentro do espaço físico das unidades de saúde, garantindo que todos os profissionais possam participar e contribuir com as discussões de acordo com as especificidades da sua área de conhecimento e atuação.

O encontro iniciará com a apresentação e execução de atividade previamente elaborada, com o intuito de sensibilizar a equipe para o tema a ser tratado. Posteriormente o espaço será aberto para discussões e reflexões, momento no qual as técnicas do projeto trarão informações sobre a violação de direitos de crianças e adolescentes pertinentes à realidade de cada equipe, evitando uma exposição genérica de conteúdos que mostre-se desconexa da realidade encontrada no território.

Ressalta-se o fato de que o cronograma das pautas a serem trabalhadas não está rigidamente estruturado, podendo ser alterado conforme as demandas percebidas em cada cenário. Contudo, há uma seleção de temas considerados relevantes para o trabalho pretendido, dentre os quais estão:

? Apresentação e vinculação com as equipes: Investimento na aproximação e construção de vínculo com os profissionais, com o intuito de estabelecer uma relação de confiança que ofereça segurança para as equipes falarem sobre suas angústias em relação às violências que testemunham e vivenciam. Com base nos conteúdos emergidos do grupo, a equipe técnica poderá discutir e planejar quais os melhores formatos e assuntos para os encontros seguintes.

? Diagnóstico da organização do trabalho: Trabalho voltado à compreensão da dinâmica da equipe, a divisão de trabalho, hábitos de encaminhamento e articulação ou não com a rede intersetorial. Tais dados irão compor um documento mais amplo com o levantamento diagnóstico da atuação em rede do município frente aos casos de violência de crianças e adolescentes.

? Problematização dos processos sociais que naturalizam a violência contra a criança e adolescente: Execução de atividades que possibilitem discutir sobre o lugar comumente dado à criança e ao adolescente ao longo da história, diferenciação entre o que é natural e o naturalizado e a presentificação da violência no cotidiano.

? Violência contra criança e adolescente e seus indicadores: Atividades que permitam a socialização de informações referentes à aos indicadores físicos, comportamentais, relacionados às violências físicas, sexuais e etc. O objetivo é instrumentalizar os profissionais para que possam reconhecer e intervir nos casos com os quais se depararem.

? O Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes e a rede socioassistencial: Explicação das esferas de promoção, defesa e controle envolvidas no SGDCA para que os profissionais compreendam o funcionamento macro da rede na qual estão inseridos.

? Articulação intersetorial e notificação em caso de constatação de violação de direitos: Apresentação dos serviços existentes no município de Piracicaba e o reconhecimento/aproximação daqueles que são referência do território, aumentando as possibilidades de encaminhamento e diálogo entre os serviços.

Produção de uma sistematização contendo os serviços, funções e contatos para consultas futuras.

? Discussão de casos: Promoção de um espaço onde a equipe possa discutir os casos de violação de direitos existentes no território e serem orientadas sobre possibilidades de encaminhamento e manejo dos referidos usuários.

? Compreensão das violações presentificadas no território: A partir do desenvolvimento dos conhecimentos práticos e teóricos sobre garantia de direitos, as equipes serão incentivadas a olhar criticamente para o território, identificar as defasagens e propor uma ação para a comunidade.

A intervenção será desenvolvida, em primeiro momento, com a cooperação do Projeto Preventivo, mas será mantida autonomamente pelas equipes.

? Acolhimento e fortalecimento da equipe como garantidores de direitos: Criação de atividades que sensibilizem os profissionais em relação a sua responsabilidade enquanto garantidor de direitos de crianças e adolescentes.

? Vulnerabilidades e riscos: Atividades que estimulem reflexões em relação aos processos históricos que geram e mantêm situações de vulnerabilidade e riscos, que podem levar a futuras violações. O objetivo é tornar os profissionais mais críticos e evitar a culpabilização do usuário por sua condição.

O modo de abordar os temas, bem como a construção e seleção do material de apoio, serão discutidos e planejados em reuniões com a equipe técnica. Como possíveis caminhos, podem ser utilizadas discussões de casos (reais ou fictícios), roda de



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: PROJETO PREVENTIVO 2024

METODOLOGIA

conversa, estudos de peças audiovisuais e oficinas, que promovam discussões horizontalizadas, resultando na construção coletiva de conhecimentos e ferramentas para práxis de trabalho.

Completado os encontros previstos, os profissionais de saúde avaliarão o projeto por meio de um formulário anônimo, no qual há perguntas relacionadas aos materiais utilizados, relevância dos temas desenvolvidos, avaliação das técnicas, autoavaliação e sugestões. Tal instrumento fornece feedback e a possibilidade de ajustes nos critérios anteriormente citados.

Com intuito de ampliar as discussões emergidas no ciclo de encontros, está planejado que a cada fim de ciclo as seis unidades que estiverem passando pelo processo concomitantemente possam reunir-se por meio de representantes para compartilhar suas experiências com o Projeto e as ações executadas.

No último encontro, além do formulário já relatado, aconterá a devolutiva sobre o processo vivenciado, bem como a entrega da sistematização, contendo um compilado sobre os temas trabalhados. O objetivo é fornecer um material de apoio que permita consultas, quando fizerem-se necessárias, sobre os indicadores de violência e demais assuntos tratados durante os encontros.

Para além do trabalho executado diretamente com as equipes dos PSFs, está previsto no cronograma do projeto ações de divulgação do tema, com o intuito de sensibilizar as pessoas em relação à violência contra crianças e adolescentes. Essas ações vão de postagens, seja nas redes oficiais da instituição ou por meio de parceiros de comunicação, em datas importantes para a luta pelo direito de crianças e adolescentes até a realização de eventos abertos sobre a temática, nos quais profissionais de diferentes setores serão convidados a participar como mediadores de conteúdo, proporcionando um debate heterogêneo, que acesse diferentes públicos.

No encerramento do projeto a equipe técnica analisará todo material produzido durante o desenvolvimento do trabalho, e construirá a partir destes dados uma devolutiva para o Departamento de Atenção Básica de Saúde e para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Piracicaba, ambas registrando documentalmente as problemáticas e potencialidades dos serviços em relação ao funcionamento da rede intersetorial.

A equipe técnica que realizará as intervenções será composta por três profissionais com formação em Psicologia, sendo uma coordenadora e duas técnicas, com carga horária de 20 e 30 horas semanais respectivamente. Elas serão responsáveis pelas articulações e realização dos ciclos de encontros e seus registros. Além do investimento em capacitações e participação ativa em fóruns e palestras bem como nos conselhos de direitos, a equipe manter-se-á atualizada por meio de supervisões externas mensais, fomentando reflexões técnicas no que tange às manifestações da violência nos territórios em questão.

A atuação aqui descrita é embasada na pesquisa-participante que, de acordo com HAGUETE (1987), estabelece um processo concomitante de geração de conhecimento por parte do pólo pesquisador e do pólo pesquisado; desenvolver um processo educativo que busca a intertransmissão e partilha dos conhecimentos já existentes em cada sujeito; e fomentar um processo de mudança, seja aquela que ocorre durante o ciclo (mudança imediata), seja aquela projetiva, que extrapola o âmbito e a temporalidade, na busca de transformações estruturais, práticas, que favoreçam o grupo.

Tais parâmetros nortearão o Projeto Preventivo 2024 visando o desenvolvimento de ações voltadas à disseminação de informações, promovendo discussões e reflexões junto aos atores da rede socioassistencial e intersetorial, de modo a contribuir para o rompimento da naturalização das violações de direitos de crianças e adolescentes e o fortalecimento destes atores e da atuação intersetorial.



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: PROJETO PREVENTIVO 2024

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Favorecer a ampliação dos conhecimentos ligados à violação dos direitos das crianças e adolescentes, por intermédio de discussões, reflexões e construções coletivas com os profissionais da rede socioassistencial e intersetorial, para que estes tenham um olhar capaz de reconhecer, notificar/denunciar e encaminhar para os devidos serviços as violências com as quais deparam-se, garantindo, como previsto no SGDCA, um cuidado pensado integralmente, perpassando os diversos serviços e profissionais envolvidos na rede intersetorial de proteção integral à infância e adolescência.

Objetivos 1	Atividade 1	Resultados/Metas 1	Ferramentas 1
<p>? Ampliar o conhecimento acerca das diversas formas de violência e seus indicadores</p>	<p>Ciclo de encontros nas USFs Elaboração de Materiais a serem utilizados nos encontros. Registro documental dos encontros realizados Reunião de Equipe e Planejamento Supervisão/Capacitação Organização de um evento sobre a temática da violência contra criança e adolescente na perspectiva intersetorial. Produção e divulgação de materiais para sensibilização da população sobre a temática da violência contra criança e adolescente Produção de uma síntese dos principais conteúdos trabalhados com as equipes. Criação e aplicação de instrumentos que forneçam dados sobre a compreensão dos profissionais em relação às multideterminações e manejo das violências contra crianças e adolescentes. Avaliação da atuação do projeto preventivo</p>	<p>Meta qualitativa: - Incorporação do reconhecimento das diversas formas de violência, seus indicadores físicos e comportamentais, bem como suas consequências, nos discursos dos profissionais. Meta quantitativa: - Realização dos oito encontros previstos no ciclo. - Promoção de dois encontros entre as equipes contempladas pelo projeto. - Organização de um evento aberto sobre a temática da violência contra criança e adolescente na perspectiva intersetorial.</p>	<p>-Acolhimento dos profissionais -Reflexão sobre os indicadores de violência -Discussão de casos fictícios ou reais -Atividades grupais -Roda de conversa - Lista de presença - Materiais didáticos sobre violações de direitos - Materiais audiovisuais sobre violações de direitos -Oficinas</p>
Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
<p>? Promover a conscientização sobre as multideterminações das violações de direitos.</p>	<p>Ciclo de encontros nas USFs Elaboração de Materiais a serem utilizados nos encontros. Registro documental dos encontros realizados Reunião de Equipe e</p>	<p>Meta qualitativa: -Execução de propostas de atividade e reflexões que auxiliem as equipes a compreender a violência como um fenômeno cultural multifatorial e multideterminado, bem</p>	<p>-Acolhimento dos profissionais manifestações da violência -Reflexão sobre a temática -Discussão de casos -Atividades grupais -Roda de conversa</p>

Sistema GESCON de prestação de contas



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: PROJETO PREVENTIVO 2024

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
	<p>Planejamento Supervisão/Capacitação Organização de um evento sobre a temática da violência contra criança e adolescente na perspectiva intersetorial. Produção e divulgação de materiais para sensibilização da população sobre a temática da violência contra criança e adolescente Produção de uma síntese dos principais conteúdos trabalhados com as equipes.</p>	<p>como os processos históricos que geram fatores de vulnerabilidade. - Constatação da ausência ou diminuição de falas que culpabilizam o usuário por sua condição, advindas dos profissionais durante as discussões efetuadas nos encontros. Meta quantitativa: - Realização dos oito encontros previstos no ciclo. - Promoção de dois encontros entre as equipes contempladas pelo projeto. - Organização de um evento aberto sobre a temática da violência contra criança e adolescente na perspectiva intersetorial.</p>	<p>- Lista de presença - Material sobre o SGDCA - Material gráfico para divulgação - Materiais audiovisuais sobre garantia e violações de direitos - Oficinas</p>

Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
<p>?Instrumentalizar e favorecer a compreensão das equipes para o atendimento à criança e adolescente que passou por violência, evitando a revitimização e a violência institucional.</p>	<p>Ciclo de encontros nas USFs Elaboração de Materiais a serem utilizados nos encontros. Registro documental dos encontros realizados Reunião de Equipe e Planejamento Estimular e auxiliar as equipes a reunirem-se com os demais serviços da rede intersetorial para discutir estratégias, casos e fluxos Levantamento diagnóstico da atuação em rede do município frente aos casos de violência de crianças e adolescentes. Organização de um evento sobre a temática da violência contra criança e adolescente na perspectiva intersetorial. Promoção de encontros entre as equipes contempladas pelo ciclo</p>	<p>Meta qualitativa: - Fomentar a compreensão das equipes sobre a existência de violência institucional. - Socializar com as equipes os procedimentos estabelecidos para o acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência. Meta quantitativa: - Realização dos oito encontros previstos no ciclo. - Queda no número de queixas na ouvidoria do município. - Promoção de dois encontros entre as equipes contempladas pelo projeto.</p>	<p>- Acolhimento dos profissionais e sua angústias perante o trabalho com vítimas de violência - Reflexão sobre a temática - Discussão de casos - Atividades grupais - Roda de conversa - Lista de presença - Material sobre o escuta espontânea - Material sobre o ECA - Questionário de avaliação de reação</p>

Sistema GESCON de prestação de contas



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: PROJETO PREVENTIVO 2024

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
	Produção de uma sistematização municipal dos serviços do SGDCA. Avaliação da atuação do projeto preventivo		
Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
?Desenvolver a autopercepção dos profissionais como operadores do sistema de garantia de direitos.	Ciclo de encontros nas USFs Elaboração de Materiais a serem utilizados nos encontros. Registro documental dos encontros realizados Reunião de Equipe e Planejamento Estimular e auxiliar as equipes a reunirem-se com os demais serviços da rede intersetorial para discutir estratégias, casos e fluxos Supervisão/Capacitação Levantamento diagnóstico da atuação em rede do município frente aos casos de violência de crianças e adolescentes. Produção de uma sistematização municipal dos serviços do SGDCA. Produção de uma síntese dos principais conteúdos trabalhados com as equipes. Criação e aplicação de instrumentos que forneçam dados sobre a compreensão dos profissionais em relação às multideterminações e manejo das violências contra crianças e adolescentes. Avaliação da atuação do projeto preventivo	Meta qualitativa: -Desenvolver e executar atividades que fomentem a percepção dos profissionais sobre suas responsabilidades como garantidores de direitos das crianças e adolescentes. Meta quantitativa: -Realização dos oito encontros previstos no ciclo. -Promoção de dois encontros entre as equipes contempladas pelo projeto.	-Acolhimento dos profissionais -Reflexão sobre a temática -Discussão de casos -Atividades grupais -Roda de conversa -Lista de presença -Material sobre o ECA -Material sobre o SGDCA e seus atores -Questionário de avaliação de reação -Oficinas
Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
?Discutir estratégias que estimulem a chegada e consequentemente os atendimentos a crianças e adolescentes na rede de proteção intersetorial.	Ciclo de encontros nas USFs Reunião de Equipe e Planejamento Ações Junto a comunidade	Meta qualitativa: -Auxiliar as equipes a identificar as demandas do território, elaborando uma ação para a comunidade. -Sensibilizar os	-Acolhimento dos profissionais e suas angústias -Reflexão sobre as particularidades do território

Sistema GESCON de prestação de contas



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: PROJETO PREVENTIVO 2024

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
	<p>Estimular e auxiliar as equipes a reunirem-se com os demais serviços da rede intersetorial para discutir estratégias, casos e fluxos</p> <p>Reuniões com operadores do SGDCA</p> <p>Levantamento diagnóstico da atuação em rede do município frente aos casos de violência de crianças e adolescentes.</p> <p>Organização de um evento sobre a temática da violência contra criança e adolescente na perspectiva intersetorial.</p> <p>Criação e aplicação de instrumentos que forneçam dados sobre a compreensão dos profissionais em relação às multideterminações e manejo das violências contra crianças e adolescentes.</p>	<p>profissionais para questões específicas do desenvolvimento adolescente e infantil, até que integrem tais conceitos em seu discurso.</p> <p>-Desenvolver atividades sobre comunicação não violenta que incentivem atendimentos mais respeitosos e empáticos para crianças e adolescentes.</p> <p>Meta quantitativa:</p> <p>-Realização dos oito dos encontros previstos no ciclo.</p> <p>-Elaboração de uma ação voltada à comunidade de cada território atendido.</p> <p>-Realização de uma ação voltada à comunidade de cada território atendido.</p>	<p>-Discussão de casos fictícios ou reais</p> <p>-Discussão sobre políticas públicas</p> <p>-Atividades grupais</p> <p>-Roda de conversa</p> <p>-Material sobre o ECA</p> <p>-Material sobre o SGDCA e seus atores</p> <p>-Ações na comunidade</p>
Objetivos 6	Atividade 6	Resultados/Metas 6	Ferramentas 6
<p>?Estimular a articulação/diálogo entre os serviços de diferentes setores para legitimar práticas de discussão em rede e um fluxo de atendimento perante situações de violência contra crianças e adolescentes.</p>	<p>Ciclo de encontros nas USFs</p> <p>Produção e divulgação de materiais para sensibilização da população sobre a temática da violência contra criança e adolescente</p> <p>Contatos Telefônicos com operadores do SGDCA.</p> <p>Estimular e auxiliar as equipes a reunirem-se com os demais serviços da rede intersetorial para discutir estratégias, casos e fluxos</p> <p>Reuniões com operadores do SGDCA</p> <p>Levantamento diagnóstico da atuação em rede do município frente aos casos de violência de crianças e adolescentes.</p> <p>Organização de um evento</p>	<p>Meta qualitativa:</p> <p>-Estimular o diálogo entre diferentes setores a partir de uma apresentação da rede de proteção integral a crianças e adolescentes, que contemple a explicação das funções e objetivos dos serviços.</p> <p>Meta quantitativa:</p> <p>-Realização dos oito encontros previstos no ciclo.</p> <p>-Realização de reuniões de rede quando necessárias.</p> <p>-Promoção de dois encontros entre as equipes contempladas pelo projeto.</p> <p>-Organização de um evento aberto sobre a temática da violência contra criança e adolescente na</p>	<p>-Acolhimento dos profissionais e suas angústias</p> <p>-Reflexão sobre as particularidades do território</p> <p>-Discussão de casos fictícios ou reais</p> <p>-Discussão sobre políticas públicas</p> <p>-Atividades grupais</p> <p>-Roda de conversa</p> <p>-Material sobre o ECA</p> <p>-Material sobre o SGDCA e seus atores</p> <p>-Ações na comunidade</p>

Sistema GESCON de prestação de contas



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: PROJETO PREVENTIVO 2024

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 6	Atividade 6	Resultados/Metas 6	Ferramentas 6
	sobre a temática da violência contra criança e adolescente na perspectiva intersetorial. Promoção de encontros entre as equipes contempladas pelo ciclo	perspectiva intersetorial.	
Objetivos 7	Atividade 7	Resultados/Metas 7	Ferramentas 7
?Fortalecer a atuação do SGDCA no âmbito do município.	Ciclo de encontros nas USFs Ações Junto a comunidade Contatos Telefônicos com operadores do SGDCA. Estimular e auxiliar as equipes a reunirem-se com os demais serviços da rede intersetorial para discutir estratégias, casos e fluxos Reuniões com operadores do SGDCA Organização de um evento sobre a temática da violência contra criança e adolescente na perspectiva intersetorial	Meta qualitativa: -Fomentar a compreensão dos profissionais do seu papel como atores do SGDCA. -Incentivar a parceria entre serviços dos setores de saúde e assistência social. Meta quantitativa: -Realização dos oito encontros previstos no ciclo. -Realização de reuniões de rede quando necessárias. -Promoção de dois encontros entre as equipes contempladas pelo projeto. -Organização de um evento aberto sobre a temática da violência contra criança e adolescente na perspectiva intersetorial.	-Acolhimento dos profissionais -Discussão de casos -Atividades grupais -Roda de conversa - Lista de presença -Material sobre o SGDCA -Material sobre o ECA